

ANEXO IX

TABELA DE RECEITA Nº VIII
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME DEC. Nº 26.871/2015

PARTE A

1	ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL (POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA)	R\$
11	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
111	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
11101	Buffet (com fabricação própria)	335,26
11102	Conservas de produtos de origem vegetal (exceto palmito)	335,26
11103	Doces/produtos confeitaria/xaropes alimentícios	335,26
11104	Gelo	335,26
11105	Massas frescas	335,26
11106	Panificação (fabricação/distribuição)	335,26
11107	Produtos alimentícios infantis	335,26
11108	Produtos congelados	335,26
11109	Produtos dietéticos	335,26
11110	Refeições industriais/Concessionária de alimentos	335,26
11111	Sorvetes similares	335,26
11199	Congêneres	335,26
112	MENOR RISCO SANITÁRIO	
11201	Aditivos	335,26
11202	Água mineral	335,26
11203	Amido e derivados	335,26
11204	Bebidas não alcoólicas, sucos e outras	335,26
11205	Biscoitos/bolachas/salgadinhos	335,26
11206	Cacau, chocolates e sucedâneos	335,26
11207	Cerealista, depósito e beneficiamento de grãos	335,26
11208	Condimentos, molhos e especiarias	335,26
11209	Confeitos, caramelos, bombons e similares	335,26
11210	Desidradora de frutas (uva passa, jenipapo, banana, maçã e outros)	335,26
11211	Desidradora de vegetais e ervanárias	335,26
11212	Farinhas (moinhos) e similares	335,26
11213	Gelatinas, pós para sobremesa, sorvetes, bolos e similares	335,26
11214	Gorduras, óleos, azeites, cremes (fabricação/refino/embalamento)	335,26
11215	Massas secas, macarrão e similares	335,26
11216	Refinação e embalagem de açúcar/sal	335,26
11217	Suplementos alimentares enriquecidos com vitaminas e sais minerais	335,26
11218	Torrefadora de café	335,26
11299	Congêneres	335,26
12	LOCAL DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PRODUÇÃO, TRANSPORTE E/OU VENDA DE ALIMENTOS	
121	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
12101	Açougue	141,33
12102	Assadora de aves e outros tipos de carne	98,60
12103	Cantina	78,88
12104	Casa de frios (laticínios e embutidos)	78,88
12105	Casa de sucos/caldo de cana/e similares	78,88
12106	Churrascaria	300,50
12107	Comércio atacadista/depósito de produtos perecíveis	197,20
12108	Cozinha clube/hotel/motel/creche/boate/similares	88,75

12109	Delicatessen (valor base + somatório de atividades)	78,84*
12110	Distribuidora/importadora/exportadora de alimentos e seus produtos fins	413,19
12111	Empresa de fornecimento e transporte de água para consumo humano (caminhão pipa)	319,28
12112	Empresa de representação de serviço de alimentação e nutrição (unidade sem atividades operacionais)	319,28
12113	Frigorífico	78,88
12114	Hipermercado (valor base + somatório de atividades)	375,63*
12115	Lanchonete/bar/pastelaria	78,88
12116	Loja de conveniência (sem produção e sem manipulação de alimentos)	78,88
12117	Padaria/Panificadora/Confeitaria	118,32
12118	Peixaria (pescados e frutos do mar)	118,32
12119	Pizzaria	118,32
12120	Produtos congelados	157,75
12121	Restaurante/refeitório	157,75
12122	Rotisseria	157,75
12123	Sorveteria	118,32
12124	Supermercado (valor base + somatório de atividades)	187,82*
12299	Congêneres	78,88
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
122	MENOR RISCO SANITÁRIO	
12201	Bomboniere	78,88
12202	Cafeteria	78,88
12203	Casa de produtos naturais/Suplementos alimentares	98,60
12204	Casa de produtos naturais com lanchonete/Suplementos alimentares	177,48
12205	Comércio atacadista de produtos não perecíveis	98,60
12206	Depósito de Bebidas	78,88
12207	Depósito de frutas e verduras (armazenagem)	78,88
12208	Depósito de Produtos não perecíveis (armazenagem)	78,88
12209	Loja de bebidas	59,15
12210	Mercadinho/mercearia/Empório/armazém (única atividade)	59,15
12211	Quitanda, frutas e verduras	59,15
12212	Transportadora de alimentos e/ou produtos alimentícios (por veículo)	59,15
12299	Congêneres	78,88
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
13	INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE DISPENSADOS DE REGISTRO NA ANVISA, DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO ATACADISTA E/OU DEPÓSITO DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.	
131	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
13101	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene	335,26
13102	Distribuidora/importadora/exportadora de produtos para a saúde: micro e pequena empresa	413,19
13103	Distribuidora/importadora/exportadora de cosméticos	413,19
13104	Distribuidora de medicamentos	563,45
13105	Insumos farmacêuticos	413,19
13106	Produtos biológicos	413,19
13107	Produtos de uso laboratorial	413,19
13108	Produtos de uso médico/hospitalar	413,19
13109	Produtos de uso odontológico	413,19
13110	Próteses/órteses (ortopédicas/estética/auditiva e similares)	413,19
13111	Saneantes domissanitários (GRAU DE RISCO I)	413,19
13199	Congêneres	413,19
132	MENOR RISCO SANITÁRIO	

13201	Embalagens	335,26
13202	Equipamentos/instrumentos laboratoriais	335,26
13203	Equipamentos/instrumentos médico/hospitalares	335,26
13204	Equipamentos/instrumentos odontológicos	335,26
13205	Produtos veterinários	319,28
13299	Congêneres	335,26
14	COMÉRCIO VAREJISTA, REPRESENTAÇÃO E/OU TRANSPORTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.	
141	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
14101	Comércio de artigos ópticos	276,09
14102	Comércio de produtos biológicos e imunobiológicos	276,09
14103	Comércio de produtos laboratoriais / produtos químicos	276,09
14104	Comércio de produtos médico/hospitalares	276,09
14105	Comércio de produtos odontológicos	276,09
14106	Comércio de saneantes / domissanitários	276,09
14107	Empresa de representação de medicamentos, cosméticos, saneantes e artigos médico-hospitalares	276,09
14199	Congêneres	276,09
142	MENOR RISCO SANITÁRIO	
14201	Comércio de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene	138,05
14202	Comércio de embalagens	98,60
14203	Comércio de essências e matéria prima para perfumaria	276,09
14204	Comércio de prótese/órtese (ortopédica/estética/auditiva e similares)	157,75
14205	Transportadora de produtos de interesse à saúde (por veículo)	93,91
14299	Congêneres	138,05
15	ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	
151	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
15101	Ambulância com assistência de enfermagem (por unidade móvel)	138,05
15102	Ambulância com assistência médica (por unidade móvel)	138,05
15103	Casa de parto natural	295,81
15104	Centro cirúrgico (por sala cirúrgica)	295,81
15105	Clinica de acupuntura (por consultório + somatório serviços)	177,48*
15106	Clínica de estética I/consultório de estética	177,48
15107	Clínica de estética II sem internação (por consultório + somatório de serviços)	177,48*
15108	Clínica de estética III com internação (por leito + somatório de serviços)	56,35*
15109	Clínica de implante dentário e cirurgia	177,48
15110	Clínica odontológica modular - atendimento com mais de um equipo em espaço único (por equipamento + somatório serviços).	177,48*
15111	Clínica odontológica Tipo I (por consultório + somatório de serviços)	177,48*
15112	Clínica odontológica Tipo II (por consultório + somatório de serviços)	276,10*
15113	Clínica veterinária (por consultório + somatório de serviços)	138,04*
15114	Consultório de acupuntura	177,48
15115	Consultório médico	177,48
15116	Consultório odontológico Tipo I (realiza cirurgia oral menor)	177,48
15117	Consultório odontológico Tipo II (realiza cirurgia oral maior)	276,09
15118	Consultório veterinário (valor base + somatório serviços)	138,04*
15119	Cozinha de lactários/hospital/maternidade/casa de saúde/similares	177,48
15120	Drogaria (com serviço de enfermagem)	433,86
15121	Drogaria (sem serviço de enfermagem)	295,81
15122	Dispensário de medicamentos/posto de medicamentos	98,60
15123	Empresa de serviços médicos e/ou enfermagem/home care	469,54
15124	Gabinete de piercing e tatuagem (por gabinete)	177,48
15125	Hospital dia (por leito + somatório de serviços)	56,35*
15126	Hospital de pequeno porte (por leito + somatório de serviços)	56,35*

15127	Laboratório de análises clínicas	295,81
15128	Laboratório de análises clínica veterinário	295,81
15129	Laboratório de análises bromatológicas	295,81
15130	Laboratório de anatomia e patologia	295,81
15131	Laboratório de anatomia e patologia veterinária	295,81
15132	Laboratório citopatologia/cito genética	295,81
15133	Laboratório químico-toxicológico	295,81
15134	Laboratório ortomolecular	295,81
15135	Laboratório/Oficina de prótese auditiva	138,05
15136	Laboratório/Oficina de prótese dentária	138,05
15137	Laboratório/Oficina de orteses e prótese ortopédica	138,05
15138	Laboratório/Oficina óptico	138,05
15139	Lavanderia hospitalar	295,81
15140	Lavanderia industrial	295,81
15141	Posto de coleta de material de laboratório	98,60
15142	Posto de enfermagem	138,05
15143	Sala de Procedimentos	138,05
15144	Serviço de acupuntura e similares	177,48
15145	Serviço de estética/SPA e congêneres dermatofuncional/sem responsável técnico (valor base + somatório de serviços)	177,48*
15146	Serviço de esterilização (sala específica para o procedimento)	177,48
15147	Serviço de radiologia odontológica (por equipamento)	78,88
15148	Serviço de radiologia médica/Tomografia/Ressonância/USG/Densitometria / Mamografia (por aparelho)	177,48
15149	Serviço de vacinação/imunização	177,48
15150	Serviço de urgência/emergência (valor base + somatório de serviços)	206,59*
15151	Unidade de saúde rede SUS (municipal, estadual, federal)	isento
15152	Unidade móvel de assistência à saúde (por gabinete)	131,47
15153	Unidade móvel de assistência odontológica (por gabinete)	131,47
15199	Congêneres	177,48
	* Estabelecimentos com mais de um serviço, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente aos serviços existentes.	
152	MENOR RISCO SANITÁRIO	
15201	Clínica de fisioterapia e/ou reabilitação (por consultório)	138,05
15202	Clínica de psicoterapia/psicanálise/terapia ocupacional (por consultório)	138,05
15203	Clínica de psicanálise (por consultório + somatório de serviços)	138,05*
15204	Clínica de ortopedia (por consultório + somatório de serviços)	177,48*
15205	Clínica de fonoaudiologia (por consultório + somatório de serviços)	138,05*
15206	Consultório de fisioterapia	138,05
15207	Consultório de fonoaudiologia	138,05
15208	Consultório de nutrição	138,05
15209	Consultório de psicanálise/psicologia/terapia ocupacional/psicoterapia psicopedagogia	138,05
15210	Consultório virtual/tele medicina	177,48
15211	Espaço de ludoterapia	98,60
15212	Serviço de massoterapia/podologia e similares	138,05
15299	Congêneres	138,05
	* Estabelecimentos com mais de um serviço, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente aos serviços existentes.	
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE	
161	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
16101	Abrigo, creche, casa de passagem, orfanato e similares	138,05
16102	Clube social (valor base + somatório de atividades)	138,05
16103	Escola de natação, piscina coletivas e similares (valor base + somatório de atividades)	138,05*

16104	Estabelecimento de controle de pragas urbanas (desinsetizadoras, desratizadoras e similares)	177,48
16105	Estabelecimento de ensino (valor base + somatório de atividades)	138,05*
16106	Estabelecimento da Administração Direta, Autarquias e Fundações públicas.	isento
16107	Instituições de assistência social sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.	isento
16108	Salão de embelezamento animal banho/tosa	197,20
16109	Unidades volantes de comércio de produtos de higiene e correlatos	78,88
16110	Serviço de limpeza/desinfecção de poço/caixa d'água	138,05
16111	Serviço de limpeza de fossa	197,20
16112	Serviços de sanitários químicos e correlatos	197,20
16113	Instituição de longa permanência para idoso	138,05
16114	Empresa aplicadora de Saneantes domissanitários (empresa higienizadora)	197,20
16199	Congêneres	138,05
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	
162	MENOR RISCO SANITÁRIO	
16201	Academia de ginástica/dança /artes marciais e similares	138,05
16202	Barbearia	61,97
16203	Camping (valor base + somatório de atividades)	138,05*
16204	Unidade Prisional/Unidade de Atendimento Sócio Educativa (Cárcere/penitenciária) e similares	isento
16205	Casa de espetáculos/discoteca/boate e similares (valor base + somatório de atividades)	138,05*
16206	Casa de diversões (jogos eletrônicos, boliche, similares) (valor base + somatório de atividades)	138,05*
16207	Cemitério/necrotério/crematório (por sala)	177,48
16208	Cinema/auditório/teatro (por sala de apresentação + somatório de atividades)	78,88
16209	Estádio de futebol (área comum) (valor base + somatório de atividades)	187,82*
16210	Estação rodoviária/ferroviária (área comum) exceto estabelecimento	394,41
16211	Hotel / motel (pôr cômodo + somatório de atividades)	11,82*
16212	Instituições religiosas	39,45
16213	Lavanderia/tinturaria comercial	60,10
16214	Pensão/albergue/dormitório/pousada (por cômodo + somatório de atividades)	11,82*
16215	Salão de beleza (cabeleireiro/manicura / pedicura)	78,88
16216	Salão de beleza, estética, tratamento de pele, depilação e similares.	236,66
16217	Shopping (área comum) exceto estabelecimento	433,86
16218	Serviços funerários/tanatório/carro mortuário (por atividade)	177,48
16219	Tabacaria	78,88
16299	Congêneres	138,05
	* Estabelecimentos com mais de uma atividade, o valor total da taxa será a soma do valor base mais as taxas referente às atividades exercidas.	

Nota 1. Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária: consiste no conjunto de atividades de análise de planta baixa e inspeção sanitária para compatibilização de planta, observando-se localização, áreas, fluxo de produção de serviços e produtos, estrutura física adequada, mobiliário, equipamentos, organização, adequação ambiental do imóvel, acondicionamento e armazenagem de produtos de interesse da saúde de acordo com a legislação sanitária. Deve ser requisitada pelo responsável legal ou representante legal da empresa.

2 Taxa de Análise de projeto arquitetônico e inspeção de pré-vistoria sanitária

2.1. Estabelecimento de maior risco sanitário.....(R\$ 157,75)

2.2. Estabelecimento de menor risco sanitário.....(R\$ 78,78)

TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TVS – PARTE “B”

2	AUTORIZAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA	R\$
211	MAIOR RISCO SANITÁRIO	
21101	Box de Feiras / permissionários (c/venda carne/pescados/vegetais)	78,88
21102	Carro de apoio de trio elétrico	394,41
21103	Circo/parque de diversão (valor base + somatório de serviços)	157,60*
21104	Entidades carnavalescas com posto médico	394,41
21105	Entidade carnavalesca com serviço de alimentação	98,60
21106	Entidade carnavalesca com posto médico e serviço de alimentação	493,01
21107	Estruturas provisórias: camarotes	197,20
21108	Estruturas provisórias: camarotes com serviço de alimentação	394,41
21109	Estruturas provisórias: Camarotes com serviço de alimentação e posto médico	788,82
21110	Estruturas provisórias: Camarotes com posto médico	394,41
21111	Estrutura provisória/Barraca: serviço de alimentação em eventos	187,89
21112	Estrutura provisória/Barraca: serviço de interesse à saúde em eventos	187,89
21113	Feiras e exposição de animais domésticos e exóticos (valor base + somatório de serviços)	197,20
21114	Posto Médico (estrutura provisória)	394,41
21115	Serv-carro/drive-in/quiosque/trailer e baiana, beiju e similares	59,15
21116	Venda ambulante (carrinho de pipoca/milho/camarão)	29,58
21117	Trio elétrico	394,41
21199	Congêneres	394,41